UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA CURSO/CONCURSO

1. Cabe à Universidade Federal de Alagoas, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do objeto, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.
2. O órgão recebedor deverá repassar ao servidor abaixo mencionado, o valor repassado pelo pagamento de Instrutoria.
3. A indicação de servidor de outro órgão se dá pelo fato desta Universidade não dispor de servidor habilitado e disponível para atender a demanda específica, o que não se aplica às bancas de concurso.

A.Identificação do Evento

A1.Curso/Evento

A2.Módulo A3.Carga Horária

A4.Cidade/UF A5.Valor da Hora/aula

A6.Valor Total A7.Período: De ___/___/_____ a ___/___/_____

A8.Período Total do Evento: De ___/___/_____ a ___/___/_____

A9.Destinação do Curso/ Evento

B.Identificação Do Órgão Recebedor e Servidor

B1.Órgão

B2.Cidade/UF

B3.Nome Completo

B4.SIAPE B5.Cargo B6.Tel.

B7.E-mail

C.Relação Entre as Partes

C1.Unidade Administrativa Responsável: **PROGEP**

C2.UG/Gestao Repassadora: **153037/15222/UFAL** C3.Tel.

C4.UG/Gestão Recebedora C5.Gestão -

D.Previsão Orçamentária

D1.**PTRES 2157 - Ação 4572 -**

D2.**PT 12.128.1067.4572.0027**

D3.Fonte D4.Natureza **339036** - D5.Valor R$

E.Setor de Capacitação (PROGEP)

O Setor de Capacitação confirma a execução e conclusão da atividade supracitada pelo Instrutor.

Em, / / . Assinatura:

F.Autorização da Pró-Reitoria De Gestao de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Em, / / . Assinatura e Carimbo:

G.Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas

Em, / / . Assinatura e Carimbo: